PORTARIA N.º 001/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art.1 Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de Janeiro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente